



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 379/2025 – GP/SEC

Sorriso, em 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita Disponibilidade de Decreto Suplementar.

Senhor Prefeito,

Considerando o disposto na Lei nº 3.627, de 16 de dezembro de 2024, vimos por meio deste requerer a abertura de crédito adicional suplementar, tendo como fonte de recursos o remanejamento de dotação orçamentária. Os recursos de tal crédito adicional estão destinados a suprir despesas com manutenção do Poder Legislativo. O valor total do crédito suplementar é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), conforme a seguinte distribuição:

REDUZIR:

Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 – LEGISLATIVA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.:	2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....800.000,00
	3.1.90.13 - Obrigações Patronais (INSS).....20.000,00

SUPLEMENTAR:

Órgão:	01 - CAMARA MUNICIPAL
Função:	01 – LEGISLATIVA
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.:	2001 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.3.90.14 – Diárias - Civil.....150.000,00
	3.3.90.30 – Material de Consumo.....500.000,00
Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001- GESTÃO DAS AÇÕES DOS LEGISLATIVO
Proj./Ativ.:	2005 - EVENTOS E CONGRATULAÇÕES PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL
Classif. Econ:	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....170.000,00

Dante do exposto, agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente